



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

DAGR N.º. 54/2019

Assunto: 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2019

De acordo com o estabelecido na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), o Mapa de Pessoal é um instrumento de planeamento e gestão dos recursos humanos das entidades públicas, onde devem estar previstas todos os recursos necessários ao cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária, face à missão, atribuições, e objetivos das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis.

Neste pressuposto, tendo em conta as considerações anteriores e oportunamente analisadas as necessidades mais urgentes, torna-se necessário, no cumprimento do princípio de uma boa administração, proceder à segunda alteração ao mapa de pessoal para 2019, dotando-o com os postos de trabalho necessários ao normal funcionamento dos serviços municipais.

Assim, no respeito integral pelas regras orçamentais que se impõem, e sem nunca perder de vista a estratégia global da ação municipal, a alteração que agora se propõe e submete à apreciação e aprovação dos órgãos autárquicos, designadamente, Câmara Municipal e Assembleia Municipal, resultam do diagnóstico das necessidades sentidas pelos serviços, conjugadas com as ocorrências entretanto verificadas, de forma a permitir uma gestão de recursos humanos integrada e sustentável, e que ofereça capacidade de resposta às necessidades urgentes identificadas.

A segunda alteração ao Mapa de Pessoal para 2019 que se apresenta, contempla as seguintes ocorrências, face ao anterior mapa de pessoal aprovado em reunião de câmara de 10/04/2019 e reunião de assembleia municipal de 23/04/2019:

- 1) Vacatura definitiva de cinco postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, por aposentação, na carreira de assistente operacional, nas seguintes áreas:
 - 1 Armazém (DAGR – Divisão de Administração e Gestão de Recursos);

- 1 Águas e Saneamento (DISU – Divisão de Infraestruturas e Serviços Urbanos);
- 2 Higiene Urbana (DISU);
- 1 Espaços Verdes (DISU);
- 2) Vacatura definitiva de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, por denúncia de contrato, na carreira de assistente operacional, área de transportes (DISU);
 - 3) Vacatura provisória de um posto de trabalho com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, da carreira técnico superior, área de educação física e desporto, da DIS, em virtude do trabalhador ter transitado para outro organismo, no regime de mobilidade interna na categoria;
 - 4) Vacatura provisória de um posto de trabalho da carreira de assistente técnico, área administrativa, e consequente ocupação de posto de trabalho de técnico superior, área de contabilidade, da DISU, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no regime de mobilidade intercarreiras;
 - 5) Vacatura provisória de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, área administrativa, e consequente ocupação de posto de trabalho de assistente técnico, área administrativa, da DAGR, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, no regime de mobilidade intercarreiras;
 - 6) Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional – área de canil do GASSP (Gabinete de Autoridade Sanitária e Saúde Pública);
 - 7) Ocupação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional – área de espaços verdes da DISU;
 - 8) Criação de um posto de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior, área de Agronomia da DISU;
 - 9) Criação de dois postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional, categoria encarregado operacional da DISU;
 - 10) Criação de dois postos de trabalho, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional, área de canil do GASSP;
 - 11) Transição da necessidade de um posto de trabalho vago, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de técnico superior - área economia, para área Económico-financeira da DAGR;

- 12) Transição da necessidade de um posto de trabalho vago, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional - área de museus e cultura, para área de sonoplastia da DIS - Divisão de intervenção Social;
- 13) Transição da necessidade de um posto de trabalho vago, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na carreira de assistente operacional - área de refeitórios escolares, da DIS para área de refeitório municipal, da DAGR;
- 14) Reafetação dos seguintes postos de trabalho ocupados, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado:
 - a) Um assistente técnico, área administrativa DAT – Divisão de Administração do Território, para área administrativa – educação e desenvolvimento social da DIS;
 - b) Um assistente técnico, área administrativa do GP – Gabinete da Presidência, para área administrativa/cultura e identidade local da DIS;
 - c) Um assistente operacional, área educação que transita para a área administrativa da DIS;
 - d) Um assistente operacional, área educação que transita para a área administrativa/biblioteca, da DIS;
 - e) Um assistente operacional, área canil que transita do GASSP para a área de logística da DISU;
 - f) Adequação da carreira não revista de fiscal municipal, à carreira especial de fiscalização, por imposição do Decreto-Lei nº 114/2019 de 20 de agosto

Assim, propõe-se ao Executivo Municipal deliberar no sentido de:

- a) Aprovar a segunda alteração do Mapa de Pessoal para 2019, conforme documento anexo, nos termos e para efeitos do nº 2 do artigo 6º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro e do nº 5 do artigo 29º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 2 do decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro;
- b) Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para aprovação.

O PROPONENTE

Aprovado em minuta, na reunião de ____/____/____, para efeitos do disposto do n.º 3 do art. 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
